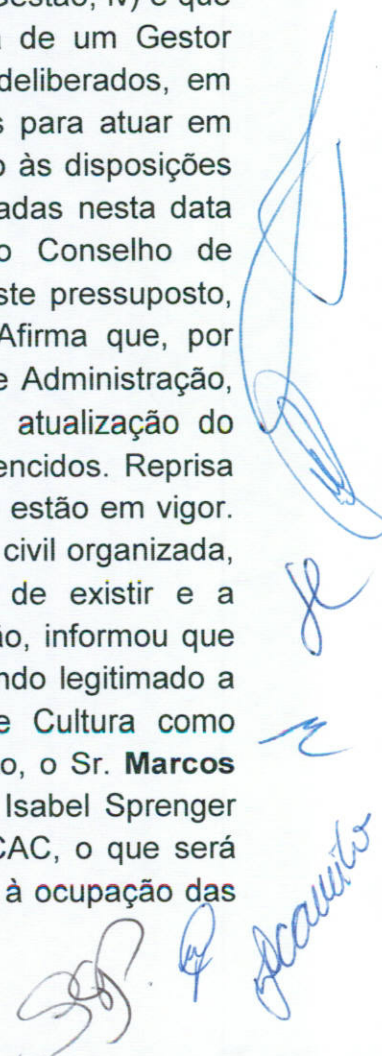


ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA

20 MAI 2015

Às 14h30m, do dia doze do mês de maio de dois mil e quinze, conforme convocação na forma estabelecida no Estatuto, foi realizada a Segunda Reunião Extraordinária de 2015 do Conselho de Administração do Curitiba Arte – Instituto Curitiba de Arte e Cultura (ICAC), em sua sede, localizada na Rua Conselheiro Laurindo, 273, Curitiba, Paraná, conduzida pelo Presidente do Conselho, Sr. **Marcos Antonio Cordioli**, fazendo-se presentes, a Sra. **Gina Gulineli Paladino**, Presidente da Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A, acompanhada de seu Diretor Jurídico, Sr. **Mario Henrique Antero Ferrari**, Sra. **Liana Maria da Frota Carleial**, Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP, e Sr. **Marino Galvão Jr.**, convidado pelo Sr. Marcos Cordioli e apresentado como o seu candidato ao cargo de Diretor Presidente do ICAC, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: “i) *Atualização do Conselho de Administração*; ii) *Eleição do Diretor Presidente*; iii) *Aprovação do novo Contrato de Gestão*; iv) *Assuntos Gerais*”. O Sr. **Marcos Cordioli** dá as boas vindas aos presentes e inicia a reunião expondo que, considerando: i) a necessidade de atualização do Conselho de Administração do ICAC; ii) a proximidade de vencimento do atual Contrato de Gestão do ICAC com a PMC, cuja vigência finda em 18 de maio de 2015; iii) a solicitação de substituição atual Diretor Presidente, Sr. Nilton Cordoni, que conduziu o ICAC nos últimos anos de vigências do atual Contrato de Gestão; iv) e que a elaboração do novo Contrato de Gestão pressupõe a existência de um Gestor responsável (Diretor Presidente), os itens da ordem do dia serão deliberados, em caráter de excepcionalidade, pelos membros atualmente legitimados para atuar em nome do Conselho de Administração, o que é realizado com respeito às disposições legais em vigor. Adicionalmente, informa que as deliberações aprovadas nesta data poderão ser posteriormente debatidas em nova reunião, com o Conselho de Administração atualizado e com sua composição plena. Partindo deste pressuposto, passa ao **item i** – “*Atualização do Conselho de Administração*”. Afirma que, por ocasião da Primeira Reunião Extraordinária de 2015 do Conselho de Administração, realizada em 24 de abril de 2015, foi exposta a necessidade de atualização do Conselho em razão dos mandatos de vários membros já estarem vencidos. Reprisa que apenas os mandatos dos membros indicados pelo Poder Público estão em vigor. Expõe, ainda, que, dentre as entidades representativas da sociedade civil organizada, a Associação dos Produtores Independentes de Música deixou de existir e a Associação Lala Schneider, por estar em processo de desconstituição, informou que não indicará representante para o Conselho de Administração, restando legitimado a indicar representantes apenas o Centro Paranaense Feminino de Cultura como entidade representante da sociedade civil organizada. A este respeito, o Sr. **Marcos Cordioli** informa que esta entidade indica, preliminarmente, a Sra. Isabel Sprenger Ribas como sua representante no Conselho de Administração do ICAC, o que será formalizado por ocasião da próxima reunião deste Conselho. Quanto à ocupação das



20 MAI 2015



demais cadeiras vagas no Conselho, acordam os Conselheiros presentes que seja realizado um estudo para definição das novas entidades a serem representadas, o que será refletido na minuta de alteração do Estatuto Social da entidade a ser aprovada em reunião posterior. A partir de então, acordam os Conselheiros que sejam solicitadas as indicações destas entidades para os novos membros do Conselho. Passando ao **item ii** – “*Eleição do Diretor Presidente*”, o Sr. **Marcos Cordioli** apresenta o Sr. Marino Galvão Jr. como profissional indicado para o cargo de Diretor Presidente do ICAC em substituição ao Sr. Nilton Cordoni, e solicita a ele que se apresente. Neste momento, o Sr. **Marino Jr.** se apresenta, comentando um pouco sobre sua experiência acadêmica e profissional, e entrega um detalhado *curriculum vitae* (anexo). Em seguida, passa a expor algumas ideias preliminares sobre os projetos que entende devam ser adotados por este Instituto. Na sequência, o Sr. Marcos Cordioli submete o **item ii** à votação, sendo o Sr. Marino Jr. **eleito por unanimidade** pelos presentes, passando a ocupar, a partir desta data, o cargo de Diretor Presidente do ICAC. Passando ao **item iii** – “*Aprovação do novo Contrato de Gestão*”, o Sr. **Marcos Cordioli** solicita ao Sr. Igor Cordeiro, superintendente da Fundação Cultural de Curitiba, que trabalhou no desenvolvimento do novo contrato de gestão do ICAC, que apresente os principais elementos constantes deste Contrato. O Sr. **Igor Cordeiro**, fazendo uso da palavra, expõe que o novo Contrato de Gestão possui características que se assemelham ao anterior em suas obrigações técnicas, mas que inova em funções públicas. A este respeito, destaca que, apesar de a legislação não obrigar o ICAC a prestar contas com relação à aplicação dos recursos privados destinados à entidade, moralmente esta obrigação existe, já que uma Organização Social exerce, fundamentalmente, um papel público. Sugere, portanto, que o Contrato de Gestão preveja a obrigatoriedade de prestação de contas periódica também quanto aos recursos privados. A Sra. **Gina Paladino** pede a palavra e questiona sobre quais entidades assinam o Contrato de Gestão. Em resposta, o Sr. **Igor Cordeiro** informa que assinam o Contrato o Município de Curitiba e o ICAC, tendo a Fundação Cultural de Curitiba como gestora do instrumento. Em seguida, o Sr. **Marcos Cordioli** passa a comentar sobre o histórico dos contratos celebrados com o ICAC, e as melhorias conquistadas junto ao poder público, a serem inseridas no contrato que será celebrado em substituição ao anterior, como o aumento do valor de repasse, para suportar a implementação do plano de carreiras da Camerata Antiqua de Curitiba, e o reajuste dos vencimentos dos servidores, que passarão a contar com uma política salarial. A Sra. **Liana** pede a palavra e questiona sobre quais foram os acréscimos no valor do contrato. Em resposta, o Sr. **Igor Cordeiro** informa que o contrato até então vigente previa repasse anual de R\$ 8.020.000,00 (oito milhões e vinte mil reais), incluindo os valores destinados à Oficina de Música, sendo que o novo Contrato prevê o repasse anual no valor de R\$ 10.250.000,00 (dez milhões duzentos e cinquenta mil reais), também incluídos os valores destinados à Oficina de Música. Comenta que este acréscimo decorre das perdas inflacionárias dos últimos cinco anos, que não haviam sido refletidas nos valores de repasse dos anos anteriores. A Sra. **Gina Paladino** questiona, então, qual foi o valor de recursos privados aplicados no ICAC no ano de

20 MAI 2015



2014. O Sr. **Igor Cordeiro** comenta que aproximadamente R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), mas que esta não é uma informação oficial, reiterando que o ICAC, por exercer uma função pública, deve garantir transparência destas informações, o que se pretende garantir com o novo Contrato de Gestão. A este respeito, o Sr. **Marino Jr.** expõe que, o estabelecimento de obrigações de transparência no novo Contrato de Gestão garantirá tranquilidade ao gestor do ICAC para compartilhar inclusive as informações sobre recursos privados do ICAC com instâncias de acompanhamento e controle. Em seguida, o Sr. **Marcos Cordioli** destaca a necessidade de votação do Contrato de Gestão, que vence no dia 18 de maio de 2015 e, após apresentado o instrumento, submete o **item iii** à votação, que é **aprovado por unanimidade** pelos presentes. Passando ao **item iv** – “Assuntos Gerais”, o Sr. **Marcos Cordioli** expõe a necessidade de atualização do Estatuto Social do ICAC, especialmente quanto à composição do Conselho de Administração, tendo em vista a extinção de algumas das entidades previstas no documento atual, e para que passe a prever novas medidas para garantir transparência na gestão do Instituto à sociedade civil como um todo. Preliminarmente, ficou acordado pelos presentes, que o Conselho de Administração será composto, a partir da aprovação do novo Estatuto Social, por 4 (quatro) membros indicados pelo Poder Público Municipal, 3 (três) membros indicados por entidades representativas da sociedade civil organizada e 3 (três) membros eleitos dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral. Neste sentido, sugere que, em próxima reunião, seja proposta minuta de atualização do Estatuto, para que os membros do Conselho, se de acordo, deliberem por sua aprovação. Adicionalmente, sugere-se que, tão logo o Conselho de Administração esteja plenamente composto, o novo Diretor Presidente, o Sr. Marino Jr., realize uma apresentação detalhada de seu Plano de Trabalho a ser desenvolvido na direção do ICAC nos próximos anos. Nada mais havendo a ser deliberado, a presente Ata foi por mim, Mario Henrique Antero Ferrari, lavrada em única via, a qual depois de lida, será por mim assinada e pelos demais presentes. Curitiba, 12 de maio de 2015.

Gina Gulineli Paladino

Liana Maria da Frota Carleial

Marino Galvão Jr.

Mario Henrique Antero Ferrari

Marcos Antonio Cordioli

Diani Eiri Camilo Mossato

Igor Cordeiro

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mai. Deodoro, 920 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3900 - Curitiba - PR